



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA (72ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE CUIDADO À SAÚDE DO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezessete dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dezoito minutos, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Cuidado à Saúde do Servidor, de forma remota, para a Septuagésima Segunda Reunião Ordinária, sob a presidência de GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº4/2025 - COPCUIDAR+/UFMS. Estiveram presentes os membros: CRISTIANE DE PAULA CAMARGO GRAVENA, Diretora do Programa de Cuidado da Saúde do Servidor; e ELAINE CRISTINA FERNANDES BAEZ SARTI, Diretora de Atenção ao Servidor. Verificada a existência de quórum regimental, a Senhora Presidente anunciou a Ordem do Dia, submetendo ao Plenário as matérias nela estabelecidas. **1. Posse dos membros:** Tomaram posse os representantes: ANAMARIA SANTANA DA SILVA, Representante dos beneficiários ativos Docentes – ADUFMS; MARCIO DE AQUINO, Representante da Cidade Universitária; RAFAEL MELCHER, Representante do Câmpus de Aquidauana; DEBORAH NAVA SORATTO, Representante do Câmpus de Chapadão do Sul; PAULO ALMEIDA DA SILVA, Representante do Câmpus Coxim; VICTOR FRAILE SORDI, Representante do Câmpus de Naviraí; LIA MORETTI E SILVA, Representante do Câmpus de Nova Andradina; CELIO EDER MIRANDA ARRUDA, Representante do Câmpus de Ponta Porã; e WALESKA MENDOZA, Representante do Câmpus do Pantanal. **2. Aprovação da Ata da 71ª Reunião Ordinária de 2025:** Em apreciação a Ata da Septuagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2025, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **3. Expediente:** A membro Waleska Mendoza solicitou a apreciação dos requerimentos de urgência constantes no processo SEI 23449.002633/2025-55. A presidente do colegiado solicitou a aprovação, pelos membros do colegiado, para a inclusão do Professor Henrique Mongelli, da DIGOV/RTR, para oferecer esclarecimentos acerca da apreciação dos requerimentos de urgência pelo Colegiado. Não havendo manifestações, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por 9 votos a 0. Em sua fala, o professor explicou que o requerimento de urgência serve para que algum item fixo da pauta seja discutido na mesma reunião, não podendo ser deixado para depois. No presente caso, o requerimento da membro deveria ter sido realizado como proposta de matéria. Ademais, conforme previsto nos artigos 46 e 50 do Regimento Interno do Colegiado do Cuidar+ UFMS, a proposta de matéria precisa ser acompanhada de exposição de motivos, para que os demais membros possam ter embasamento para poder discutir o referido assunto. A presidente esclareceu que, apesar da inadequação da instrução processual, seria possível fazer uma exposição acerca dos itens trazidos no requerimento da membro. De início, analisou o primeiro requerimento, no qual a membro solicita retirada de pauta do item 11 do Edital de Convocação nº 4/2025, sob o argumento de que o relatório financeiro não está acompanhado do devido processo para deliberação. A presidente esclareceu que o relatório financeiro não é um item de deliberação, tratando-se de uma pauta de apresentação, que não passa por votação. O documento final será efetuado em janeiro de 2026, após o encerramento do exercício, e publicado no site do Cuidar+. Os relatórios que estão sendo apresentados no momento tratam de informações mais simples, com a finalidade de expor o andamento da situação financeira do programa, sem a necessidade de votação. Houve manifestações da membro Waleska Mendoza, a presidente esclareceu sobre o acesso dos membros do Colegiado ao sistema de gestão do Programa Cuidar+, afirmando que a competência do colegiado é deliberativa, sendo que o acesso ao sistema de gestão extrapola esta competência, visto que o sistema é exclusivo para operacionalização das atividades do programa. A membro Waleska Mendoza se manifestou e

a presidente esclareceu que o acesso aos relatórios financeiro, gerenciais, orçamentários e tabelas são de livre acesso a qualquer interessado. Em análise ao requerimento de aprovação de projeto de pesquisa de satisfação de todos os beneficiários (ativos, inativos e pensionistas) e credenciados pelo Google, a presidente elogiou a iniciativa do projeto, sugerindo que fosse feita a instrução correta do processo, para que todos os membros pudessem analisar previamente e fazer sugestões, para que fosse apresentado na próxima reunião. Em seguida, a presidente passou à análise da solicitação de constituição de comissão do novo Regimento e do novo Regulamento do Programa. Destacou que foram feitas escutas à comunidade universitária acerca de propostas para a atualização do Regulamento, bem como foi ouvido o Colegiado antes da aprovação das propostas. No entanto, tanto a aprovação do Regimento Interno quanto do Regulamento não são de competência do Colegiado, e por isso, ambos foram aprovados pelo Conselho Diretor, órgão competente para a aprovação destes documentos. Quanto à proposta de criação de uma comissão permanente de fiscalização e aprovação de suas competências, a presidente esclareceu que a constituição de uma comissão permanente é de competência da reitoria da UFMS, no âmbito do Regimento Geral da Universidade.

4. Resoluções ad referendum. A Presidente salientou que se foram emitidas as resoluções ad referendum de números 123 e 124. Não havendo manifestações, colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade.

5. Apreciação da Proposta de Negociação de Tabelas com Prestador Hospital Clínica de Campo Grande (Processo SEI nº 23104.032295/2025-87): A membro Cristiane Gravena expôs que se trata de negociação de reajuste de valores requerido pelo Hospital. O hospital Clínica de Campo Grande é referência na área de doenças do coração e cirurgias cardiovasculares no Estado, localizado na cidade de Campo Grande, credenciado antigo, sem reajuste há mais de 5 anos. Explicou que o credenciado solicitou o reajuste de alguns itens hospitalares, os quais foram analisados, considerando a complexidade e o número de realizações ao ano, visando a viabilidade financeira para ambos, conforme exposto nos anexos apresentados aos membros, constando acerca do impacto financeiro considerando os últimos doze meses. Salientou que a proposta foi encaminhada pelo Hospital e, após estudos pelo Programa, foi encaminhada uma contraproposta pelo Programa, aceita pelo Hospital. A membro Waleska Mendoza indagou se havia algum prazo para reajuste das tabelas, ou se o reajuste seria deferido apenas quando solicitado pelo Colegiado. A presidente esclareceu que o Programa possui uma tabela padrão, sendo que determinados credenciados possuem tabelas diferenciadas, que precisam ser aprovadas pelo Colegiado, sendo que o programa aguarda a solicitação de tabelas do credenciado para efetuar reajustes, buscando postergar o máximo possível os reajustes. A membro Waleska Mendoza afirmou que o longo período sem reajuste provoca o descredenciamento de credenciados, sendo necessário muito critério para a aprovação destes reajustes. O membro Paulo Almeida indagou se seria possível colocar nos estudos os valores que são cobrados por outros planos de saúde para estes mesmos serviços. A Presidente esclareceu que nem sempre seria possível ter acesso a este tipo de informação, por se tratarem de informações privadas, mas que seria solicitado ao setor de credenciamento a possibilidade de fazer estas buscas. Não havendo mais manifestações, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por oito favoráveis e um voto contrário.

6. Solicitação de reajuste dos honorários da CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DAVITA CAMPO GRANDE E DAVITA PANTANAL: A membro Cristiane Gravena explicou que o Grupo Davita é uma multinacional que se instalou em Campo Grande-MS e adquiriu as duas maiores clínicas de hemodiálise da cidade (antigas SIN e Pró-Renal). Explicou que, atualmente, é a única instituição credenciada em hemodiálise pelo Programa Cuidar+ UFMS. Além do atendimento ambulatorial, também é responsável pela realização de hemodiálise em pacientes internados nos hospitais Cassems, Pênfigo e El Kadri credenciados ao Programa. Informou que a não aprovação do reajuste poderia ser prejudicial ao programa, pois um possível descredenciamento afetaria tanto os pacientes em tratamento renal crônico quanto os pacientes internados em condição aguda. Nesses casos, o paciente internado precisaria ser transferido para outros hospitais e a necessidade de pagamento de valores particulares significativamente mais altos. Apresentou o impacto do reajuste, baseado nos últimos doze meses de atendimento das duas clínicas, para apreciação do Colegiado. O membro Rafael Melcher indagou se haviam outros hospitais

que eram atendidos pela Davita, sendo respondido pela membro Cristiane que ela é a única credenciada. O membro Rafael Melcher Indagou sobre o valor que seria gasto com os ressarcimentos, em caso do descredenciamento do prestador. A membro Cristiane Gravena informou, a título de exemplo, um dos pacotes poderia sair até dez vezes mais na rede particular. O membro Rafael Melcher ressaltou que se trata de uma situação complexa que decorre da falta de credenciados. A membro Anamaria Santana salientou que o fato de ser uma credenciada única era o fator mais importante. Ressaltou que dez por cento é um aumento significativo, mas indagou se, na análise, os valores foram considerados justos, coerentes e condizentes com os valores de mercados, pois se sim, seria necessário aprovar o reajuste, ante a possibilidade de paralisação dos atendimentos. A membro Anamaria fez apontamentos quanto aos aumentos de tabelas para os credenciados, e do valor das mensalidades para os beneficiários, salientando que se tratam de aumentos necessários. A Presidente afirmou, inicialmente, que não há fator participativo para hemodiálise. Esclareceu que, no caso de determinados serviços, como a hemodiálise, existem poucos credenciados no mercado, o que dificulta a contratação de novos credenciados. Esclareceu que o prestador Davita comprou duas das principais empresas do ramo no mercado, e que desta forma, muitas vezes o programa fica refém destas negociações. Com relação ao financeiro, a presidente esclareceu que os relatórios financeiros estão sendo atualizados no site do programa. O membro Paulo Almeida reforçou que fossem apresentados os valores cobrados dos outros planos de saúde, bem como que fosse apresentado se não haviam outros prestadores desta especialidade, antes de se aprovarem os reajustes. Houve manifestações da membro Waleska Mendoza e do membro Rafael Melcher sugerindo que seria necessário apresentar os relatórios acerca da situação financeira do Programa antes da votação dos reajustes. A presidente esclareceu que existem quatro pacientes crônicos em tratamento para esta especialidade, e que não há outros credenciados que prestam este serviço. Destacou que as negociações já são feitas previamente pelo setor de credenciamento e que valores superfaturados sempre que constatados são rejeitados. Destacou que, quando a proposta de reajuste é trazida ao colegiado, é porque já houve toda a negociação e se não houver o reajuste, haverá o descredenciamento. Não havendo mais manifestações, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por nove votos favoráveis e dois votos contrários.

7. Apreciação da Proposta de Negociação de Tabelas com Prestador SERVAN (Processo SEI nº 23104.032266/2025-15): A membro Cristiane Gravena explicou que trata-se de negociação de solicitação de reajuste dos honorários dos médicos Anestesiologistas solicitado pelo serviço credenciado SERVAN. Aduziu que a Empresa Servan Anestesiologia atua em todos os hospitais em Campo Grande, exceto no Hospital Cassems, e na maioria das Clínicas de Especialidades Médicas. Explicou que, em razão dessa ampla presença, a manutenção do credenciamento é importante para o Programa Cuidar+. Disse que o último reajuste concedido ao SERVAN foi em 2023, com preços conforme a CBHPM 2018 PLENA e que, este ano, a empresa solicitou o reajuste para CBHPM 2022 FAIXA II PLENA, o que significa um impacto financeiro muito alto para o Programa Cuidar+ UFMS. A membro Cristiane Gravena destacou que, em razão disso, foi negociado o reajuste no índice do IPCA dos últimos 12 meses, que foi de 4,68% por ser o índice utilizado na área da saúde. Diante desse cenário, solicitou a aprovação do reajuste solicitado, a fim de evitar a interrupção do serviço de anestesiologia, pois esta empresa é quase que a única a atender todos os outros hospitais, e há uma disponibilidade reduzida de grupos desta especialidade no estado, o que dificulta as negociações. Ademais, eventual interrupção acarretaria a cobrança de honorários pela tabela particular, aumentando significativamente os custos do Programa nesta especialidade. Apresentou os anexos com o impacto de reajuste sobre as consultas e visita hospitalar a paciente internado, bem como a tabela de portes. O membro Vitor Sordi solicitou a apresentação de um histórico com a apresentação de índices, como IPCA e CBHPM, para a apresentação das tabelas. A membro Cristiane Gravena apontou que, nas próximas reuniões, seriam melhores explicados os índices e demais motivos para os reajustes. A membro Waleska Mendoza indagou acerca da especialidade, se ela seria apenas em Campo Grande ou em outros locais do Estado. A membro Anamaria Santana ressaltou que se trata mais uma vez de uma solicitação de reajuste por um prestador único de um serviço, o que demonstra a

necessidade de busca por novos credenciados. O membro Rafael Melcher questionou acerca de como funcionaria o atendimento deste prestador nos municípios do interior. Explicou que há um problema muito grave nos câmpus do interior, com relação a alguns credenciados, pois o hospital é credenciado mas o médico que atende pelo hospital não atende pelo programa. A presidente esclareceu que os médicos anestesiológicos do programa em Campo Grande são credenciados pela Servan sendo que a maioria dos médicos anestesiológicos prestam serviço terceirizado por meio da Servan. A membro Cristiane esclareceu que em Campo Grande existem somente dois grupos que atendem nesta especialidade, o ASA e o Servan, sendo que no Hospital em que um atende, o outro não atende. Quanto à informação de que médicos não estariam mais atendendo pelo Programa, a Presidente solicitou que fosse comunicado ao programa quando essas situações ocorressem. A membro Waleska Mendoza sugeriu que fosse apresentado no site do programa uma lista geral com todas as especialidades credenciadas em cada câmpus, bem como fosse apresentada uma lista de outros prestadores disponíveis para a prestação do serviço. Não havendo mais manifestações, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. **8. Apreciação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado do Cuidar+ UFMS (processo SEI nº 23104.032253/2025-46):** A membro Cristiane apresentou as datas das quatro reuniões sugeridas conforme disposto no processo. A Presidente destacou que as datas foram organizadas considerando as datas das Reuniões do Conselho Diretor, e organizadas em dias diferentes da semana para que não prejudicasse os dias de trabalho dos servidores. A membro Waleska Mendoza solicitou que as reuniões fossem realizadas de forma bimestral, para que houvesse mais tempo para discussão das pautas. A membro Anamaria Santana também afirmou que considera pequena a quantidade de reuniões a serem realizadas por ano. A presidente afirmou que o Regulamento Interno do Colegiado do Programa Cuidar+ UFMS prevê quatro reuniões, sendo que a dependendo das necessidades do Programa, poderão ser feitas reuniões extraordinárias. O membro Rafael Melcher também afirmou que seria necessária a redução da periodicidade das reuniões do Colegiado, sendo necessária a alteração do Regimento neste sentido. Não havendo mais manifestações, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por oito votos favoráveis e três votos contrários. **9. Apresentação do relatório de execução das ações de 2025 do Plano de Gestão Temática do Programa Cuidar+ 2025/2027:** A Presidente destacou: a aprovação do Edital de credenciamento 158, que possibilitou o credenciamento de servidores da UFMS, a adesão de 40 novos credenciados, a aprovação do novo Regulamento e Regimento, a realização de visitas técnicas e reuniões presenciais, com a coleta de sugestões dos beneficiários, aprimoramento da identidade visual, campanha de adesão sem carências, o novo site. Quanto às ações em andamento, a Presidente afirmou que será implementado a partir de 2026 a implementação dos escritórios nos câmpus, a fim de implementar uma busca ativa por credenciados nos câmpus do interior. Ademais, destacou a nova estruturação, com a criação da Diretoria do Cuidar+, a telemedicina, que está passando por negociações, bem como o aprimoramento do sistema de gestão. O membro Rafael Melcher afirmou que as entregas do programa foram apenas em prol da parte administrativa do Programa. Afirmou que algumas ações são anseios antigos dos beneficiários. Aduziu que não foi cumprida a promessa de efetivar um representante em cada câmpus, o que seria essencial para a busca de novos credenciados nestas localidades. A presidente destacou as dificuldades enfrentadas pelos beneficiários dos câmpus, em razão da diferença de oportunidades apresentadas pelo mercado. Destacou que em 2026 será implementado o escritório de projetos. Aduziu que há muita dificuldade para o credenciamento de determinadas especialidades nos câmpus. Afirmou que a implementação dos escritórios dos câmpus se trata de uma prioridade. **10. Apresentação do Plano de Comunicação e de Eventos do Cuidar+:** A membro Cristiane Gravena apresentou o calendário de ações, com as seguintes campanhas: conscientização ao câncer colorretal, campanha de adesão com isenção de carências, em março, campanha de adesão e café da manhã comemorativo com os usuários, em junho, campanha outubro rosa com isenção de fator participativo para o exame de mamografia em mulheres de 40 a 69 anos, e campanha novembro azul em novembro. A presidente destacou que o calendário ainda não é definitivo, sendo que ele poderá ser atualizado conforme as demandas e ajustes que forem

implementados. O membro Rafael Melcher sugeriu que fosse inserido no PGT alguma ação relacionada à saúde mental dos servidores. A presidente respondeu destacando a Pró-reitoria de Cidadania e Sustentabilidade, que possui diversas ações relacionadas à saúde, inclusive saúde mental, sendo que o Programa também poderia ajudar, oferecendo ações aos seus usuários por meio de seus profissionais, ou de palestras e demais ações. Informou que o calendário de ações será inserido no site do programa.

11. Apresentação do Relatório Financeiro: A presidente destacou que este é o relatório que é apresentado em todas as reuniões, para fins de transparência, e que não se trata do relatório de encerramento do exercício, que será apresentado em 2026. Destacou que será realizado também um relatório institucional. Apresentou os valores de arrecadação dos últimos seis meses, destacando que houve um aumento em razão do reajuste das contribuições, bem como uma pequena redução em razão das saídas após o reajuste. Apresentou as despesas, destacando que os valores podem variar por mês a depender da utilização do programa pelos beneficiários. Quanto aos ressarcimentos, demonstrou que há uma média de vinte e cinco mil reais ao mês, sendo que no mês de setembro houve um aumento dos ressarcimentos, pois foram pagos dois meses de uma vez, em razão das reclamações dos beneficiários quanto à demora para pagamento dos ressarcimentos. Em referência aos pagamentos com OPME, afirmou que os gastos ficam na casa de quatrocentos mil reais ao mês pois, além do teto para cirurgias eletivas, também há as cirurgias de urgência, que não podem ser controladas. Apresentou os gastos com apoio administrativo, auditoria e sistema informatizado. Quanto ao fato de que, em alguns meses, as arrecadações ficam abaixo das despesas, a presidente apresentou os parcelamentos de dívidas, que são efetuados junto aos grandes prestadores, como os hospitais. Apresentou as estimativas de arrecadação e despesas para 2026, destacando a necessidade de criação de uma reserva técnica. Afirmou que não há descredenciamento em razão de falta de pagamento, apesar desta informação ser passada de forma inverídica, pois o Cuidar+ atualmente não possui dívidas com prestadores, apenas parcelamento de contas com os grandes prestadores, como hospitais. A membro Waleska Mendoza solicitou um relatório detalhado de arrecadação e despesa do programa, por câmpus, nos últimos cinco anos. Sendo respondido pela presidente que poderia ser feita a solicitação, destacando que, a depender do tipo de dado, poderia ser demandado tempo para a extração. O membro Victor Sordi indagou acerca da possibilidade dos membros se inteirarem de maneira detalhada acerca dos dados apresentados, sendo respondido pela Presidente que será disponibilizado. A presidente destacou que, quando o relatório for publicado, com informações mais detalhadas, será encaminhado aos membros. O membro Rafael Melcher indagou acerca da possibilidade de fornecer um relatório detalhado acerca de quais são as especialidades que mais demandam ressarcimento no Programa. A Presidente respondeu que poderá ser efetuado um relatório neste sentido. O membro Victor Sordi expôs que lhe foi relatado que, muitas vezes os colegas desistiram de procurar o procedimento de ressarcimento, em razão da complexidade para solicitar o procedimento. Em razão disso solicitou que fosse revista a burocracia para a solicitação dos ressarcimentos, o que poderia contribuir para a diminuição da evasão de usuários. A presidente respondeu que já houve algumas melhoras no fluxo de solicitação de ressarcimento, como a redução do prazo de pagamento e atualização de processos. Solicitou que o membro entrasse em contato para especificar de forma mais detalhada a irresignação. A membro Waleska Mendoza solicitou que fosse feita a divulgação dos relatórios financeiros até o décimo dia útil do mês seguinte, em razão do princípio da transparência. O membro Paulo da Silva afirmou que, atualmente, o ressarcimento está funcionando e está sendo atendido com presteza via whatsapp. Entretanto, aduziu que está com demora para análise de um pedido de autorização prévia para a realização de sessões de fisioterapia. A presidente afirmou que seria efetuado contato junto aos setores competentes para verificar acerca desta situação. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a reunião, às treze horas e quatro minutos e, para constar, eu, Pedro Henrique Ferreira de Oliveira, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelos membros presentes no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 20 de março de 2026.
(Ata aprovada na 73ª Reunião Ordinária)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Paula Camargo Gravena, Membro de Colegiado**, em 20/03/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Moretti e Silva, Membro de Colegiado**, em 20/03/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Nava Soratto, Membro de Colegiado**, em 20/03/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Melcher, Membro de Colegiado**, em 20/03/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edina Costa Nunes, Membro de Colegiado**, em 20/03/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Membro de Colegiado**, em 20/03/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Celio Eder Miranda Arruda, Membro de Colegiado**, em 20/03/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 20/03/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Fraile Sordi, Membro de Colegiado**, em 20/03/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6276574** e o código CRC **636560DE**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE CUIDADO À SAÚDE DO SERVIDOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005722/2026-35

SEI nº 6276574